



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 05 | 2 0 2 0 | Centro Distrital de Faro (1)
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____ | _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento L a r | S a n t o | A n t ó n i o

Localização do estabelecimento R u a | C o m b a t e n t e s | d e | A n g o l a | 2 2

Localidade P a r c h a l

Código postal 8 4 0 0 - 3 6 5 | P a r c h a l | L a g o a

Distrito Faro Concelho Lagoa Freguesia União Freguesias Parchal

Telemóvel / Telefone _____ Fax _____ E-mail _____

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo D i e n s i n o | E d u c a ç ã o | e | L a r e s | d e | I d o s o s |
L d a

Morada S í t i o | d o s | C a s t e l o s | L o t e | 4 | L o j a | 2

Localidade P r a i a | d a | R o c h a

Código postal 8 5 0 0 - 8 0 6 | P o r t i m ã o

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas _____

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 10 (dez _____) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 0 | 0 6 | 1 6
ano mês dia

Marganda Flores
Diretora de Segurança Social
Centro Distrital de Faro
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.